

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA A
ZONA A SUL DA RUA ARMANDO VAZ, NA ENVOLVENTE
DAS RUAS DA GUARDA E ANTÓNIO DA SILVA CRUZ, NA
FREGUESIA DE PERAFITA**

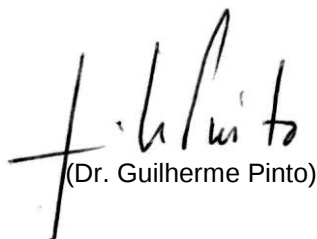
GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, que a 1.ª Alteração ao Plano de Urbanização de para uma Zona a Sul da rua Armando Vaz, na envolvente das ruas da Guarda e António da Silva Cruz, na freguesia de Perafita, foi publicado sob o aviso n.º 2269/2014, no Diário da República, 2.ª série – n.º 31 de 13 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 2 do art.º 149.º do decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, ganhando eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Luis Berrance, Diretor do Departamento de Planeamento Urbanístico, o subscrevi.

Matosinhos e Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)